



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE REFORMA/MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ VALENTIM LOPES, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

*Concorrência Eletrônica Nº. 001/2025 – PMAV
Processo Administrativo Nº. 2024-K7DHB
Processo Aditivo nº 2025-VN7ZL*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.137.125/000107, estabelecida na Rua Joaquim Moraes, nº 61 - subsolo, Sala 01, Bairro Centro, CEP 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, E-mail: al_construcoes@hotmail.com, neste ato representada por sua administradora, Sr.^a **CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 045.780.537-41, portadora da CI nº 1.321.962 – SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Joaquim Moraes, Nº 60, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025 – PMAV**, nos termos da Lei nº 14.133/21, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E EXECUTÓRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025 – PMAV, QUE QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE REFORMA/MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ VALENTIM LOPES, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica aditivado em **90 (noventa) dias**, o prazo Executório e Contratual do Contrato Administrativo Nº 021/2025 - PMAV, passando a vigor assim:

Prazo executório: 24/07/2025 a 21/10/2025.

Prazo Contratual: 19/08/2025 a 16/11/2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado e no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 021/2025 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 16 de julho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2025 - PMAV**

Concorrência Eletrônica Nº. 001/2025 – PMAV

Processo Administrativo Nº. 2024-K7DHB

Processo Aditivo nº 2025-VN7ZL

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E EXECUTÓRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE REFORMA/MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ VALENTIM LOPES, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Prazo Executório: 24/07/2025 a 21/10/2025.

Prazo Contratual: 19/08/2025 a 16/11/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de julho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

